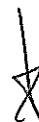


Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital n.º 126/2017

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DA MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da UNIÃO DE FREGUESIAS DA MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

MALVEIRA

- Secção de voto n.º 1:** Edifício-sede da União das Freguesias da Malveira e S.Miguel de Alcaíça - Malveira
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-14 e A-4416).
- Secção de voto n.º 2:** Edifício-sede da União das Freguesias da Malveira e S.Miguel de Alcaíça - Malveira
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-4417 e A-7108).
- Secção de voto n.º 3:** Edifício-sede da União das Freguesias da Malveira e S.Miguel de Alcaíça - Malveira
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-7110 e A-9065).
- Secção de voto n.º 4:** Edifício-sede da União das Freguesias da Malveira e S.Miguel de Alcaíça - Malveira
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-9066 e A-10679).
(eleitores ER com os n.ºs de inscrição compreendidos entre ER A-2 e ER A-3)

NOTA :

1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital n.º 126/2017

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

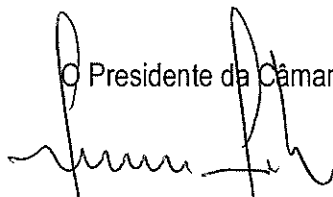
SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA

Secção de voto n.º 1: Edifício da delegação da União das Freguesias da Malveira e S.Miguel de Alcaíça - S.Miguel de Alcaíça
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B-3 e B-1722**).

Secção de voto n.º 2: Edifício da delegação da União das Freguesias da Malveira e S.Miguel de Alcaíça - S.Miguel de Alcaíça
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B-1723 e B-2768**).
(eleitor ER com o n.º de inscrição **ER B-1**)
(eleitores UE com os n.ºs de inscrição compreendidos entre **UE B-1 e UE B-2**)

Mafra, 05 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA :

1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local)".

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.